



LIDO NA SESSÃO DO DIA

08 SET 2015

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

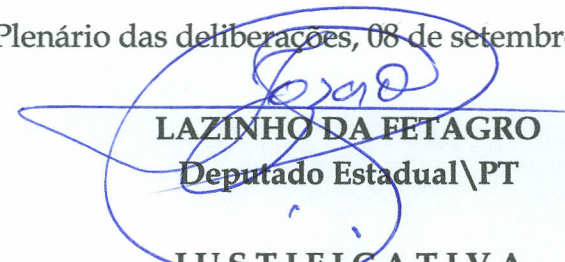
PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 09 SET. 2015  Carlos Alberto Martins Mantovani Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB P/AL	INDICAÇÃO	Nº 704/15
-----------	---	-----------	--------------

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT

INDICA ao Governo do Estado de Rondônia c/c às Secretarias, SEDUC e SEAS da necessidade da realização de ciclos de palestras nas Escolas de Ensino Médio e Fundamental e nas Escolas Família Agrícola - EFA, esclarecendo aos alunos sobre os efeitos e riscos do consumo de drogas.

O Deputado que a este subscreve, no cumprimento das formalidades regimentais, **INDICA** ao Governo do Estado de Rondônia c/c às Secretarias, SEDUC e SEAS da necessidade da realização de ciclos de palestras nas Escolas de Ensino Médio e Fundamental e nas Escolas Família Agrícola - EFA, esclarecendo aos alunos sobre os efeitos e riscos do consumo de drogas.

Plenário das deliberações, 08 de setembro de 2015.



LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual\PT

JUSTIFICATIVA

Esta demanda vem em atendimento à solicitação de jovens integrantes das EFAS e das Escolas Estaduais de todo o Estado, que sabem que são eles mesmos, os jovens, os alvos mais visados na oferta das drogas, e que têm visto casos cada vez mais frequentes pelas redondezas. São a essas crianças e adolescentes que devem ser demonstrado quais os efeitos das drogas. Efeitos comprovados por estudos, e não por quem usa e é visto com admiração, ou porque é um artista famoso, ou uma autoridade pública, ou aquele jovem que é o mais popular da escola. São a essas crianças e adolescentes que devem ser esclarecido o imenso risco a saúde que o uso das drogas pode causar, além de prejudicar a

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69-3216-2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





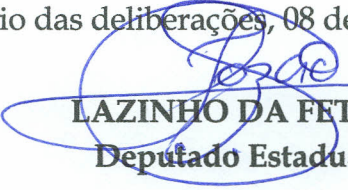
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT

formação do indivíduo dentro da sociedade e dentro do seu espaço familiar, até porque não é de hoje que famílias são destruídas quando uma de suas crianças se envolve no uso de drogas e consequentemente no caminho para criminalidade. São a essas crianças e adolescentes que têm que ser demonstrado, incansavelmente, que as drogas afetam tudo à sua volta e, independente da idade, sexo, classe social, instrução, deixam um rastro devastador na vida de quem usa; na vida da família e também na dos amigos. Acreditamos que essas palestras devam ser constantes, pontuais, inovadoras, com documentários, filmes, atividades, tecnologia, diferenciadas para cada idade, enfim, que prendam a atenção dos alunos inserindo-os não como vítimas, mas como multiplicadores no combate às drogas. Com essas justificativas, contamos com o apoio dos pares dessa Casa de Leis.

Plenário das deliberações, 08 de setembro de 2015.


LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual\PT

